



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

O Prefeito de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, **sofre alteração no que pertine ao Item 6.2.2**, a saber:

ONDE SE LÊ:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

(...)

a) Para Professores Habilitados:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas pertinentes ao cargo escolhido.	01	1,00 ponto	1,00
Comprovante de conclusão de Graduação (especifico ao cargo escolhido).	01	1,00 ponto	1,00
TOTAL ►			2,00

b) Para Monitor de Creche:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Declaração do período que está cursando (especifico ao cargo escolhido).	08 períodos	0,125 pontos por período cursado	1,00
Comprovante de conclusão de magistério.	01	1,00	1,00
TOTAL ►			2,00



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

LEIA-SE:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

(...)

a) Para Professores Habilitados:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de Pós Graduação na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.	01	0,60 pontos	0,60
Comprovante de conclusão de Graduação (especifico na área de atuação).	01	0,60 pontos	0,60
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação, com carga horária igual ou superior a 08 horas devidamente registrado no órgão competente, realizados no período de 01/01/2020 a 31/08/2021 .	03	0,10 pontos	0,30
Cômputo do tempo de serviço no magistério, será considerado o tempo de experiência na área pública, privada ou filantrópica.	50	0,01 pontos	0,50
TOTAL ►			2,00

b) Para Monitor de Creche:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Declaração do período que está cursando (especifico na área de atuação).	08 períodos	0,07 pontos por período cursado	0,56
Comprovante de conclusão de magistério.	01	0,64	0,64
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação, com carga horária igual ou superior a 08 horas devidamente registrado no órgão competente, realizados no período de 01/01/2020 a 31/08/2021	03	0,10 pontos	0,30
Cômputo do tempo de serviço no magistério, será considerado o tempo de experiência na área pública, privada ou filantrópica.	50	0,01 pontos	0,50
TOTAL ►			2,00



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

INCLUSÃO:

6.2.2.7. A comprovação de Tempo de Serviço em anos, meses e dias será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, preenchida pelo órgão correspondente, com data limite **31/08/2021**. A mesma deverá conter a totalização do tempo em anos, meses e dias.

6.2.2.7.1. Entende-se por Tempo de Serviço o tempo que o candidato atuou junto ao magistério.

6.2.2.7.2. É vedada a soma de tempo de serviço concomitante para fins de pontuação.

6.2.2.7.3. A certidão não poderá conter rasuras.

6.2.2.7.4. Para efeitos de cômputo de tempo de serviço, em relação à dias, será considerado o somatório dos dias, ou seja, 15 dias ou mais, será computado 01 (um) mês de efetivo exercício.

6.2.2.7.5. O cômputo para tempo de serviço será de 0,01 (zero vírgula zero um) pontos por mês de efetivo exercício na função.

6.2.2.7.6. O candidato é responsável pelo preenchimento, somatória e conferência por sua pontuação antes de assinar o formulário.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Guarujá do Sul – SC, 10 de setembro de 2021.

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
Prefeito Municipal